



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.513, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento do País pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros, a fim de integrar a comitiva oficial que realizará visita técnica à Cidade-Estado de Singapura, como parte do BRASIL EXPORT – Fórum Nacional de Logística, Infraestrutura e Transportes, sem ônus para o Tribunal e sem prejuízo à atividade jurisdicional.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Maurício José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, de 27 de outubro de 2023, que autorizou o afastamento do País pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros, no período de 5 a 11 de novembro de 2023, a fim de integrar a comitiva oficial que realizará visita técnica à Cidade-Estado de Singapura, como parte do BRASIL EXPORT – Fórum Nacional de Logística, Infraestrutura e Transportes, sem ônus para o Tribunal e sem prejuízo à atividade jurisdicional.

Publique-se.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.